

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento no regimento interno da Câmara, nos artigos 118 e 136, depois de ouvir o plenário, vem diante de V Exa INDICAR ao Sr Prefeito á criação de um Programa através da Secretaria de Ação Social para auxiliar o cidadão no transporte de mudanças.

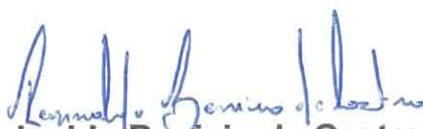
Justifica-se a presente indicação, pois conforme a proposta, a aquisição do serviço deverá ser por meio da compra de um ou dois caminhões, ou através de uma parceria com donos de veículos que ofertem esse transporte no município.

Desta forma, o projeto visa conceder auxílio no transporte de mudança intermunicipal e municipal para famílias que não possuem condições de permanecer residindo no município, proporcionando o retorno ao município de origem.

“Sabemos que a população mais carente não possui recursos financeiros para aquisição desse serviço, dificultando o regresso da pessoa ao município e a mudança para outra residência dentro do município, então propomos uma lei municipal para que possa atender esses cidadãos”

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 05/05/2022



Reginaldo Benício de Castro

Vereador

APROVADO
EM 05.05.2022